Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás.

**Portaria nº 006/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Aporé, os senhores: **- Presidente SANDRA MARIA DA SILVA, POLIANA PRISCILA PERES SILVA e LUIZ FELIPE COIMBRA - Membros**.

**Art. 2º** - Competirá a Comissão Permanente de Licitação – CPL expedir juntamente com a secretaria administrativa:

1. Editais de Concorrência;
2. Tomada de preços;
3. Leilão e carta convite;
4. Demais exigências da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**Art. 3º** - Reunir-se sempre que convocada pelo presidente e lavrar ata circunstanciada das reuniões e emitir pareceres sobre licitação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aporé-GO, 03 de Janeiro de 2022.

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**

**Presidente da Câmara Municipal de Aporé**